



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE
Capucho - Bairro CENAF, Lote 7, Variante 2 - CEP 49081-000 - Aracaju - SE - <http://www.tre-se.jus.br>

PORTARIA NORMATIVA Nº 4/2024

Aprova o Plano de Contratações Anual para o exercício de 2025.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, inciso XXXIV, do Regimento Interno do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe (Resolução TRE/SE 187/2016)

CONSIDERANDO a Resolução nº 23.702/2022 do Tribunal Superior Eleitoral, que dispõe sobre a Política de Governança das contratações na Justiça Eleitoral e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução nº 347 do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre a Política de Governança das Contratações Públicas no Poder Judiciário;

CONSIDERANDO a necessidade de alinhar o Plano de Contratações Anual (PCA) deste Tribunal à proposta orçamentária (POA) referente ao exercício financeiro de 2025;

CONSIDERANDO a Portaria TRE/SE nº 715/2024, que dispõe sobre o Plano de Contratações Anual (PCA) deste Tribunal;

CONSIDERANDO que os prazos fixados nos anexos da Portaria TRE/SE nº 715/2024 serão adotados a partir da execução do PCA 2025;

CONSIDERANDO que as unidades solicitantes realizaram a programação das contratações incluídas no PCA 2025 observando os termos da Portaria TRE/SE nº 183/2014, vigente à época, e cujos prazos eram inferiores aos definidos pela Portaria TRE/SE nº 715/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Contratações Anual (PCA) deste Tribunal para o Exercício Financeiro de 2025, conforme Anexo da presente Portaria.

§ 1º As Unidades solicitantes deverão instruir os correspondentes processos a fim de que as contratações ocorram até as datas indicadas no Anexo, atentando-se, como regra geral, para os seguintes prazos:

a) Início da elaboração dos artefatos da contratação - 50 (cinquenta) dias úteis anteriores à data estimada para início do processo de contratação registrada no PCA (Anexo IV, da Portaria 715/2024);

b) Tramitação de procedimentos de Pregão Eletrônico (Anexo I, da Portaria 715/2024):

b.1) aquisição de bens, quando adotados os critérios de julgamento de menor preço ou de maior desconto - 107 (cento e sete) dias úteis entre a data de início e a data de conclusão do processo de contratação registrada no PCA;

b.2) serviços comuns e de obras e serviços comuns de engenharia, quando adotados os critérios de julgamento de menor preço ou de maior desconto - 109 (cento e nove) dias úteis entre a data de início e a data de conclusão do processo de contratação registrada no PCA;

c) Tramitação de procedimentos de Dispensa de Licitação - 60 (sessenta) dias úteis entre a data de início e a data de conclusão do processo de contratação registrada no PCA (Anexo II, da Portaria 715/2024);

d) Tramitação de procedimentos de Inexigibilidade de Licitação - 32 (trinta e dois) dias úteis entre a data de início e a data de conclusão do processo de contratação registrada no PCA (Anexo III, da Portaria 715/2024);

e) Entrega do bem ou início dos serviços - 30 (trinta) dias contados da efetivação da contratação (recebimento da nota de empenho ou assinatura do contrato).

§ 2º O prazo de 30 (trinta) dias registrado na alínea 'e' compreende mera estimativa passível de alteração pela unidade solicitante, conforme o caso.

§ 3º Em caso de definição de prazo de entrega do bem ou início da prestação dos serviços diverso daquele estimado na alínea 'e' do §1º, a unidade solicitante deverá ajustar as datas de início de elaboração dos

artefatos da contratação e de instrução do processo de contratação a fim de assegurar o cumprimento da data indicada no PCA para a entrega do objeto.

§ 4º As unidades solicitantes devem remeter à SAO, até 14/02/2025, os processos contendo os artefatos/documentos das demandas/contratações cujos prazos de início estejam previstos até 19/12/2024, a fim de que sejam tomadas providências para priorizar/agilizar a tramitação dos respectivos processos.

§ 5º Caso o valor estimado para a contratação registrado no PCA seja superior ao valor alocado para a despesa correspondente na POA 2025 ou na LOA 2025, a unidade solicitante deverá, antes de encaminhar os artefatos da contratação à SAO para instrução do procedimento, consultar a Coordenadoria Orçamentária, Financeira e Contábil para confirmar a disponibilidade orçamentária.

Art. 2º O PCA deverá ser executado conforme as diretrizes orçamentárias estabelecidas para o exercício de 2025, respeitando a disponibilidade de recursos financeiros e os princípios da administração pública, especialmente da legalidade, eficiência e economicidade, bem como as regras definidas na Portaria TRE/SE 715/2024.

Art. 3º Os casos omissos ou excepcionais serão submetidos à Diretoria-Geral.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANEXO: link
[bLpjPSmyHkd_soygjJPdahmwjGS2UzImtMk81Q/edit?usp=sharing](https://docs.google.com/spreadsheets/d/1nZx-bLpjPSmyHkd_soygjJPdahmwjGS2UzImtMk81Q/edit?usp=sharing)

[https://docs.google.com/spreadsheets/d/1nZx-](https://docs.google.com/spreadsheets/d/1nZx-bLpjPSmyHkd_soygjJPdahmwjGS2UzImtMk81Q/edit?usp=sharing)



Documento assinado eletronicamente por **DIÓGENES BARRETO, Presidente**, em 09/12/2024, às 17:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **1643424** e o código CRC **F003ACD3**.

[illegible]

									PLANO DE CONTRATAÇÕES (PCA) - EXERCÍCIO 2023																
									Tipo de orçamento : (x) Ordinário / (y) Especiais Versão: 1																
POA 2023					Informações básicas <u>(Evento TRE-SP, art. 18, caput, incisos I e II)</u>					Informações complementares <u>(Convênio 1.920/20, art. 2º, caput, incisos I a IV)</u>															
Item	LOA ou S.	Unidade solicitante	Identificação da demanda (ID)	Descrição sucinta do objeto	Código CATAT ou CATER	Quantidade (no exercício)	Justificativa para a necessidade da contratação	Estimativa preliminar da valor da contratação (R\$ no exercício)	Onde se prioridade (Ativ., Medit., Basic) Grau de Prioridade (Art. 18, § 3º)	Situação da Contratação	Indicação da data pretendida no exercício do PCA para INICIO da contratação (Evento: renovação de processo à SAO com todos os afilizados da contratação devidamente assinados pelos responsáveis)	Indicação da data pretendida no exercício do PCA para CONCLUSÃO da contratação (Evento: assinatura dos contratuários aditivos ou recebimento nota de empenho)	Data indicada pela unidade solicitante para ENTREGA do objeto [previsto] 30 dias após o último dia de CONCLUSÃO]	Indicação de vinculação com o objeto da outra contratação	Vinculação com o Plano Estratégico do TRESE – Macrodesafio	Vinculação com o Planejamento Estratégico do TRESE – Macrodesafio	Vinculação com o Planejamento Estratégico do TRESE – Macrodesafio	Modalidade e forma de contratação	Indicação de contratações que podem ser realizadas em um mesmo procedimento	Compra compartilhada (SIM/NÃO)	Estado licitante preliminar: Origem/RG; Discriminação; Fornecedor/Facilitador [Conv. 337/2020, art. 4º, § 3º]	Responsável pelo planejamento: Unidade Solicitante, ou EPC com integrantes da ASP/LAN correspondente, ou EPC com integrante da SAO	Análise prévia (PdL , L.O. nº 13, MAOE APLICADA ; NDA, NEI e ASSEC)		
POA 2023 - STYCONP R\$2 089 274,08									PCA 2023 - STYCONP R\$2 178 894,87																
33.90.40.9.0006 - LOCAÇÃO DE SOFTWARES	R\$208 800,00	STYCOSB	STI_COSBI_01	Aquisição de licenças de plataforma de gerenciamento de ciclo de vida e de desenvolvimento e entrega de software	24333	01 solução	O TRES/E já faz uso há 5 anos deste tipo de plataforma, em versão gratuita, para armazenar e gerenciar o versionamento das cópias finais das aplicações por ele desenvolvidas, bem como dos arquivos de análise de software, documentação de teste e de processos e políticas internas. A plataforma também é utilizada para autenticação nos bancos de dados, visando garantir a integridade e segurança dos dados. Há soluções de software do Tribunal. A aquisição de licença de uso exclusivo possibilitaria ao usuário ter acesso pleno aos recursos de desenvolvimento interno e permitiria o uso de diferentes outros recursos, tais como: controle de versões, armazenamento de código-fonte, recursos avançados de automação de integração e deployment contínuo (CI/CD), além de melhorias na arquitetura de segurança, testes estatísticos e dinâmicos de segurança de aplicações (SAT & DAST), gerenciamento de vulnerabilidades e verificação de dependências e conflitos entre outras. Os valores representam os custos atuais estimados utilizando-se a ferramenta COBO, versão Ultimate, entretanto será realizada avaliação da ferramenta e versão mais apropriada.	R\$208 800,00	ALTA - contratações de serviços de tecnologia da informação e comunicação;	Nova contratação para novo serviço/prestação no exercício do PCA	14/01/2025	01/07/2025	agosto/2025	Não se aplica	MACRODESAFIO 10 - FORTALECIMENTO DA ESTRATEGIA NACIONAL DE TIC E DE PROTEÇÃO DE DADOS				Preço Eletrônico	Não há	NÃO	Originária	EPC: UNIC Solitário, Unid. Técnica e Integrada Administrativa da SAO	Conforme indicação do NDA, NEI e ASSEC	
33.90.40.21.0210 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS	R\$776 688,00	STYCOSB	STI_COSBI_02	Solução de apoio ao sistema do TRESE	26000	4 meses	A contratação da plataforma de gerenciamento de ciclo de vida e desenvolvimento e entrega de software, incluindo ferramentas de desenvolvimento e entrega de software não existentes atualmente no âmbito do processo de desenvolvimento, entrega e manutenção do sistema. Ele englobará ferramentas que facilitem o planejamento, desenvolvimento, testes e implantação de softwares, além de promoverem integração contínua (CI), entrega contínua (CD), e um controle de versões robusto.	R\$776 688,00	ALTA - contratações de serviços de tecnologia da informação e comunicação;	Nova contratação para novo serviço/prestação no exercício do PCA	12/02/2025	31/07/2025	setembro/2025	Não se aplica	MACRODESAFIO 10 - FORTALECIMENTO DA ESTRATEGIA NACIONAL DE TIC E DE PROTEÇÃO DE DADOS				Preço Eletrônico	Não há	NÃO	Originária	EPC: UNIC Solitário, Unid. Técnica e Integrada Administrativa da SAO	Conforme indicação do NDA, NEI e ASSEC	
33.90.40.06.0194 - FORNECIMENTO DE LABORADORIOS PARA GERENCIAMENTO DE PROCESSOS GERAIS	R\$490 260,00	STYCOSB	STI_COSBI_03	Aquisição de solução para estruturação de painéis gerenciais para o TRESE	27502	20 telas	A contratação de uma ferramenta de elaboração de painéis gerenciais através de uma série de benefícios estratégicos e operacionais para o TRESE, incluindo: facilidade de atualização em tempo real, ajudando gestores a tomar decisões rápidas e informadas, permitindo o monitoramento contínuo de resultados e desempenho, garantindo que metas sejam cumpridas e ajustes sejam feitos quando necessário; consolidação informações de diferentes áreas, facilitando a gestão e o controle do processo; flexibilidade maior transcendendo nas ações dentro com acesso aos dados por colaboradores partes interessadas.	R\$490 260,00	ALTA - contratações de serviços de tecnologia da informação e comunicação;	Nova contratação para novo serviço/prestação no exercício do PCA	24/04/2025	01/10/2025	novembro/2025	Não se aplica	MACRODESAFIO 10 - FORTALECIMENTO DA ESTRATEGIA NACIONAL DE TIC E DE PROTEÇÃO DE DADOS				Preço Eletrônico	Não há	NÃO	Originária	EPC: UNIC Solitário, Unid. Técnica e Integrada Administrativa da SAO	Conforme indicação do NDA, NEI e ASSEC	
POA 2023 - STYCOBS R\$1 478 718,00									PCA 2023 - STYCOBS R\$1 478 718,80																
33.90.39.26.0065 - SERVIÇO DE AGENTE DE INTERFERÊNCIA EM ESTÁGIO	R\$31 200,00	SIGCODES/SIGEED	SIG_CODE_SEDED_01	Serviços para gerenciamento do Programa de Estágio Estudantil no TRESE	929 ggrnro	62 estagiários nível superior, 38 estagiários nível médio	O Programa de Estágio Estudantil, instituído por meio de Resolução, temido uma série de procedimentos para o atendimento dos dispostos em seu texto normativo. Atualmente, o programa encontra-se parcialmente paralisado pelo Tribunal, tornando bastante oneroso o processo, uma vez que as atividades são interrompidas devido às dificuldades financeiras que tornam estudantes interessados em estágio divulgação e realização do projeto inviáveis com abrangência nacional. Entretanto contrato prevê com seguradora para cobertura de acidentes pessoais em favor dos estagiários, providenciando a confecção da total documentação dos estudantes estrangeiros, conforme o frentismo da contratação de agente de integração desportiva e Tribunal de arbitragem eletrônico. A contratação de agentes de integração desportivos e possibilidade de ampliação das unidades de ensino contratantes com oportunidades de estágio para seus estudantes.	R\$ 1 057 200,00	ALTA - contratações de serviços e fornecimentos continuados;	Prevista prorrogação do empreendimento de preço no exercício do PCA	19/12/2024	30/04/2025	Prorrogação do Contrato 2023 a partir de 01/05/2025	Não se aplica	MACRODESAFIO 2 - FORTALECIMENTO DA RELAÇÃO INSTITUCIONAL COM A SOCIEDADE				Contratação vigente	Não há	NÃO	Não se aplica. Prorrogação de contrato.	Não se aplica. Prorrogação de contrato.	Não se aplica. Prorrogação de contrato.	
33.90.36.07.0043 - BOLSAS PARA ESTAGIO	R\$1 026 000,00	SIGCODES/SIGEED	SIG_CODE_SEDED_02	Créditos para identificação de estágios	10111	150	A contratação destina-se a padronizar a forma de identificação dos estágios, perante os públicos internos e externos.	R\$ 1 800,00	Baixa - valor estimado igual ou inferior ao limite previsto no art. 7º, inciso I, Lei 14.133/2021 (R\$ 119.812,02), para o exercício, que não se enquadram nas hipóteses de prioridades ALTA ou MÉDIA	Nova contratação para novo serviço/prestação no exercício do PCA	23/09/2024	19/12/2024	a partir de 01/02/2025	Não se aplica	MACRODESAFIO 8 - AFERECIMENTO DA GESTÃO DE PESSOAS				Dispensa de Licitação	Não há	NÃO	Dispensado	Unidade Solicitante	Conforme indicação do NDA, NEI e ASSEC	
33.90.30.28.0019 - MATERIAL DIDÁTICO DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	R\$1 800,00	SIGCODES/SIGEED	SIG_CODE_SEDED_03	Créditos para identificação de estágios	10111	150	A contratação destina-se a padronizar a forma de identificação dos estágios, perante os públicos internos e externos.	R\$ 1 800,00	Baixa - valor estimado igual ou inferior ao limite previsto no art. 7º, inciso I, Lei 14.133/2021 (R\$ 119.812,02), para o exercício, que não se enquadram nas hipóteses de prioridades ALTA ou MÉDIA	Nova contratação para novo serviço/prestação no exercício do PCA	23/09/2024	19/12/2024	a partir de 01/02/2025	Não se aplica	MACRODESAFIO 8 - AFERECIMENTO DA GESTÃO DE PESSOAS				Dispensa de Licitação	Não há	NÃO	Dispensado	Unidade Solicitante	Conforme indicação do NDA, NEI e ASSEC	
33.90.30.30.0028 - MATERIAL PARA DIVULGAÇÃO	R\$2 000,00	SIGCODES/SIGEED	SIG_CODE_SEDED_04	Aquisição de brindes	17550 (PCM)	100	O TRE de Sergipe possui um projeto de estágio que é composto por vagas para estudantes de graduação e vagas para estudantes do nível médio, distribuídas entre a sede e os cartórios estaduais. Dentro desse projeto, são programados eventos durante o ano de 2025, para interação com os estudantes e orientadores que tornam ao conhecimento dos estudantes e onde todas elas participam conjuntamente. Um desses encontros ocorrerá para comemoração do Dia do Estagiário, que acontecerá no mês de maio, sendo assim, tendo como programação uma palestra, um lance e a entrega de uma pequena lembrança (brinde) a todos os estagiários. Os estagiários são importantes na instituição, trazendo novas ideias, perspectivas e impulsionando a inovação, merecendo serem valorizados e reconhecidos. Esse encontro representa também um momento de interação entre os estudantes e os servidores e de valorização da equipe de estagiários.	R\$ 2 000,00	Baixa - valor estimado igual ou inferior ao limite previsto no art. 7º, inciso I, Lei 14.133/2021 (R\$ 119.812,02), para o exercício, que não se enquadram nas hipóteses de prioridades ALTA ou MÉDIA																

PLANO DE CONTRATAÇÃO (PCA) - EXERCÍCIO 2025												
Tipo de contratação: (x) Ordinária () Exceção												
Versão: 1												
Informações básicas												
(Artigos 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 332, 333, 334, 335, 336, 337, 338, 339, 340, 341, 342, 343, 344, 345, 346, 347, 348, 349, 350, 351, 352, 353, 354, 355, 356, 357, 358, 359, 360, 361, 362, 363, 364, 365, 366, 367, 368, 369, 370, 371, 372, 373, 374, 375, 376, 377, 378, 379, 380, 381, 382, 383, 384, 385, 386, 387, 388, 389, 390, 391, 392, 393, 394, 395, 396, 397, 398, 399, 400, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 409, 410, 411, 412, 413, 414, 415, 416, 417, 418, 419, 420, 421, 422, 423, 424, 425, 426, 427, 428, 429, 430, 431, 432, 433, 434, 435, 436, 437, 438, 439, 440, 441, 442, 443, 444, 445, 446, 447, 448, 449, 450, 451, 452, 453, 454, 455, 456, 457, 458, 459, 460, 461, 462, 463, 464, 465, 466, 467, 468, 469, 470, 471, 472, 473, 474, 475, 476, 477, 478, 479, 480, 481, 482, 483, 484, 485, 486, 487, 488, 489, 490, 491, 492, 493, 494, 495, 496, 497, 498, 499, 500, 501, 502, 503, 504, 505, 506, 507, 508, 509, 510, 511, 512, 513, 514, 515, 516, 517, 518, 519, 520, 521, 522, 523, 524, 525, 526, 527, 528, 529, 530, 531, 532, 533, 534, 535, 536, 537, 538, 539, 540, 541, 542, 543, 544, 545, 546, 547, 548, 549, 550, 551, 552, 553, 554, 555, 556, 557, 558, 559, 560, 561, 562, 563, 564, 565, 566, 567, 568, 569, 570, 571, 572, 573, 574, 575, 576, 577, 578, 579, 580, 581, 582, 583, 584, 585, 586, 587, 588, 589, 590, 591, 592, 593, 594, 595, 596, 597, 598, 599, 600, 601, 602, 603, 604, 605, 606, 607, 608, 609, 610, 611, 612, 613, 614, 615, 616, 617, 618, 619, 620, 621, 622, 623, 624, 625, 626, 627, 628, 629, 630, 631, 632, 633, 634, 635, 636, 637, 638, 639, 640, 641, 642, 643, 644, 645, 646, 647, 648, 649, 650, 651, 652, 653, 654, 655, 656, 657, 658, 659, 660, 661, 662, 663, 664, 665, 666, 667, 668, 669, 670, 671, 672, 673, 674, 675, 676, 677, 678, 679, 680, 681, 682, 683, 684, 685, 686, 687, 688, 689, 690, 691, 692, 693, 694, 695, 696, 697, 698, 699, 700, 701, 702, 703, 704, 705, 706, 707, 708, 709, 710, 711, 712, 713, 714, 715, 716, 717, 718, 719, 720, 721, 722, 723, 724, 725, 726, 727, 728, 729, 730, 731, 732, 733, 734, 735, 736, 737, 738, 739, 740, 741, 742, 743, 744, 745, 746, 747, 748, 749, 750, 751, 752, 753, 754, 755, 756, 757, 758, 759, 760, 761, 762, 763, 764, 765, 766, 767, 768, 769, 770, 771, 772, 773, 774, 775, 776, 777, 778, 779, 780, 781, 782, 783, 784, 785, 786, 787, 788, 789, 790, 791, 792, 793, 794, 795, 796, 797, 798, 799, 800, 801, 802, 803, 804, 805, 806, 807, 808, 809, 810, 811, 812, 813, 814, 815, 816, 817, 818, 819, 820, 821, 822, 823, 824, 825, 826, 827, 828, 829, 830, 831, 832, 833, 834, 835, 836, 837, 838, 839, 840, 841, 842, 843, 844, 845, 846, 847, 848, 849, 850, 851, 852, 853, 854, 855, 856, 857, 858, 859, 860, 861, 862, 863, 864, 865, 866, 867, 868, 869, 870, 871, 872, 873, 874, 875, 876, 877, 878, 879, 880, 881, 882, 883, 884, 885, 886, 887, 888, 889, 890, 891, 892, 893, 894, 895, 896, 897, 898, 899, 900, 901, 902, 903, 904, 905, 906, 907, 908, 909, 910, 911, 912, 913, 914, 915, 916, 917, 918, 919, 920, 921, 922, 923, 924, 925, 926, 927, 928, 929, 930, 931, 932, 933, 934, 935, 936,												

[illegible]

PLANO DE CONTRATAÇÕES (PCA) - EXERCÍCIO 2025																							
Tipo de orçamento: (I) Ordinário (I) Especiais																							
Versão 1																							
POA 2025		Informações básicas (Portaria 715/2024 , art. 18, caput, incisos I a X)											Informações complementares (Portaria 715/2024 , art. 21, caput, incisos I a IV)										
Item	LOA UA \$	Unidade solicitante	Identificação da demanda (ID)	Descrição sucinta do objeto	Código CATMAT ou CATSER	Quantidade (no exercício)	Justificativa para a necessidade da contratação	Estimativa preliminar do valor da contratação (no exercício)	Grau de prioridade (Alto, Médio, Baixo) (Portaria 715/2024 , art. 18, § 3º)	Situação da Contratação	Indicação da data pretendida no exercício do PCA para início da contratação (Evento: renovação de processo à SAO com todos os anexos da contratação devidamente assinados pelos responsáveis)	Indicação da data pretendida no exercício do PCA para CONCLUSÃO da contratação (Evento: assinatura do contrato/termo aditivo ou recebimento nota de empresa)	Data indicadas pelo usuário solicitante para ENTREGA do objeto (prazo: 30 dias para definir data de CONCLUSÃO)	Indicação de vinculação com objeto da nova contratação	Vinculação com o Planejamento Estratégico do TRE/SE - Macrodesafio	Vinculação com o Planejamento Estratégico do TRE/SE - Macrodesafio	Vinculação com o Planejamento Estratégico do TRE/SE - Macrodesafio	Modalidade e forma de contratação	Indicação de contratações que podem ser reunidas em um mesmo procedimento	Compra consolidada (SIM/NÃO)	Estatuto técnico preliminar: Obrigatório; Dispensado; Facultativo (Lei 131/2023 , art. 4º, § 3º)	Responsável pelo planejamento: Unidade Solicitante; ou EPC com integrantes da ADPLAN correspondente; ou EPC com integrantes da SAO	Análise prévia (Lei 131/2023 , art. 12): NÃO SE APLICA; N/A; ASSEC
33.90.39.01.0001 - PERÍODICOS E ANEXOS	R\$ 11.740,00	SAO/COFIC/SEFOR	SAO_COFIC_SEFOR_01	Contratação de assinatura do sistema web GESTÃO TRIBUTÁRIA - GT-Faci	612 (grupo)	12 meses	O Sistema Web Gestão Tributária - GT-Faci tem como finalidade oferecer aos assiantes acesso a informações relevantes acerca da situação de seus contratos, abarcando os princípios impositivos e contribuições incidentes na taxa (INSS, IRPF, C&L, P&L, P&S&P, COFINS e ISS). Propõe-se a contratação de serviços de manutenção incidente sobre o pagamento, orientando o procedimento para cada espécie de serviço contratado, além de informar o valor líquido a ser efetivamente pago pela entidade contratante. Para RECCO, SEFIN e NAF, os pagamentos em que incluem retenção tributária, pois a situação evita equívocos e eleva a eficiência. Para a SEACCO, a utilização constante se dá via consulta de códigos CNIE, verificando se empresas podem ser optantes do Regime Simples identificando serviços que devem ter a contribuição patronal, exceto as ações indicadas no contrato Pessoa Física e respectivas valores, etc. Para a COJES, a necessidade surge na análise de conformidade das retenções tributárias. NOTA: A alteração do valor de R\$ 11.740,00 (POA) para R\$ 38.763,00 deve-se ao recebimento de proposta atualizada, incluindo o módulo GT Plant, que tem por finalidade fazer o envio de dados obrigatório diretamente do sistema, de modo rápido e objetivo. Tal funcionalidade será de muita valia à SEFPA, pela possibilidade de incremento da eficiência no cumprimento das atribuições institucionais da unidade.	R\$ 38.763,00	ALTA – contratações de serviços e fornecimentos continuados;	Nova contratação para continuidade de serviço/fornecimento no exercício do PCA	14/05/2025	01/07/2025	Nova contratação a partir de 01/08/2025	Não se aplica	MACRODESAFIO 7 - APERFEÇOAMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E DA GOVERNANÇA JUDICIÁRIA	MACRODESAFIO 8 – APERFEÇOAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA		Inexigibilidade de licitação	Não há	NÃO	Facultativo	Unidade Solicitante	Conforme indicação do NSA, NSI e ASSEC
POA 2025 - SAO/COFIC		R\$11.740,00						PCA 2025 - SAO/COFIC						R\$38.763,00									
POA 2025 - ASCOM		R\$485.168,00						PCA 2025 - ASCOM						R\$486.468,30									
POA 2025 - EJESE		R\$7.090,00						PCA 2025 - EJESE						R\$7.090,00									
POA 2025 - DO		R\$105.560,00						PCA 2025 - DO						R\$109.919,50									
POA 2025 - SLD		R\$194.244,00						PCA 2025 - SLD						R\$184.286,44									
POA 2025 - STI		R\$4.710.294,00						PCA 2025 - STI						R\$7.205.228,36									
POA 2025 - SGP		R\$ 5.498.114,00						PCA 2025 - SGP						R\$ 5.494.256,01									
POA 2025 - SAO		R\$12.657.489,00						PCA 2025 - SAO						R\$15.176.149,74									
POA 2025 - TOTAL		R\$23.657.916,00						PCA 2025 - TOTAL						R\$28.763.993,35									